

DECRETO Nº 37.195

DISPÕE SOBRE O ENQUADRAMENTO DE SERVIDOR MUNICIPAL, EM CONFORMIDADE COM A LEI Nº 7756/2019 E LEI Nº 8250/2025.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO**, no uso de suas atribuições legais, nos termos da Lei nº 7756/2019 e nº 8250/2025, tendo em vista o que consta do Processo Digital nº 10943/2026,

RESOLVE:

Art. 1º Enquadrar o servidor municipal abaixo mencionado, no respectivo cargo, em conformidade com a Lei nº 7.756, de 04 de novembro de 2019 e Lei nº 8.250, de 24 de outubro de 2025, conforme segue:

| MATRÍCULA | NOME | CARGO | GRUPO | NÍVEL | REFERÊNCIA | PROCESSO | A PARTIR DE |
|------------------|----------------------------------|-------------------------|--------------|--------------|-------------------|--------------------------|--------------------|
| 018583-01 | CLAUDIO AUGUSTO PRINCISVAL GOMES | AUXILIAR DE SAÚDE BUCAL | GTAA | II | K | 94926/2025 10943/2026 | 01/03/2026 |

Art. 2º Revogam-se as disposições em contrário, em especial o enquadramento do servidor Cláudio Augusto Princisval Gomes, constante do Decreto nº 37.001/2026.

Cachoeiro de Itapemirim/ES, 18 de maio de 2026.

THEODORICO DE ASSIS FERRAÇO
Prefeito Municipal